

TARIFA SOCIAL DE ENERGIA ELÉTRICA CRIADA PELA LEI Nº 4.196/12

CLASSIFICAÇÃO: **B1 BAHIA RENDA COM NIS** TIPO DE FORNECIMENTO: **Conv. Monofásica - Monofásica**

NOME DO CLIENTE:
PATRICIA BARBOSA DOS SANTOS
CPF 042 0** ****-NIS 160677*****
ENDEREÇO:

CÓDIGO DA INSTALAÇÃO

0007009554

RUA ALAMEDA DAS ALGAROBAS 2 QUADRA 02

CÓDIGO DO CLIENTE

LOTEAMENTO MORADA NOVA/CANSANCAO

7022337615

REF. MES / ANO	TOTAL A PAGAR	VENCIMENTO
02/2026	65,87	02/03/2026



Nota fiscal nº 94 1533623 SÉRIE ÚNICA 000 DATA DE EMISSÃO 23/02/2026
Consulte pela chave de acesso em
<https://dfe-portal.svcs.rs.gov.br/Nf3e/consulta>

Chave de acesso
2926 0215 1396 2900 0194 6600 0941 5333 2320 6240 3188

EMITIDO EM CONTINGÊNCIA Pendente de autorização

Cadastre-se e receba a sua fatura por e-mail utilizando o qr code no verso da fatura

DATAS DE LEITURAS	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	Nº DE DIAS	PRÓXIMA LEITURA
	26/01/2026	23/02/2026	28	25/03/2026

ITENS DE FATURA	UNID.	QUANT.	PREÇO UNIT. CONTRIB. (R\$)	VALOR (R\$)	PIS/COFINS (R\$)	BASE CÁLC. ICMS (R\$)	ALÍQUOTA ICMS (%)	ICMS (R\$)	TARIFA UNIT. (R\$)
Consumo-TUSD 0_80	KWH	80,00				20,50			
Consumo-TUSD AC_80	KWH	57,00	0,65157420	37,13	1,84	37,13	20,50	7,61	0,46573000
Consumo-TE 0_80	KWH	80,00				20,50			
Consumo-TE AC_80	KWH	57,00	0,34716283	19,78	0,97	19,78	20,50	4,05	0,25680000
Ilum. Púb. Municipal				6,36					
Multa-NF 826309983				1,63					
Juros-NF 826309983				0,75					
PCA-NF-826309983				0,22					
TOTAL DA FATURA				65,87					

HISTÓRICO DE CONSUMO		
Mês/Ano	kWh	Dias Fat
FEV 26	137	28
JAN 26	147	31
DEZ 25	157	31
NOV 25	143	29
OUT 25	145	30
SET 25	151	31
AGO 25	153	33
JUL 25	114	28
JUN 25	131	31
MAI 25	128	28
ABR 25	174	33
MAR 25	143	29
FEV 25	145	30

TRIBUTU	BASE DE CÁLCULO (R\$)	ALÍQUOTA (%)	VALOR (R\$)
PIS	45,24	1,11	0,50
COFINS	45,24	5,12	2,31
ICMS	56,91	20,50	11,66

RESERVADO AO FISCAL

HEMIDOR	GRANDEZAS	POSTOS HORARIOS	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	CONST. HEMIDOR	CONSUMO (KWH)
1233377895	Energia Ativa	Único	2 834,00	2 971,00	1,00000	137,00

ATENÇÃO! APÓS 10/03/2026, DÉBITOS EXISTENTES CAUSARÃO SUSPENSÃO DO FORNECIMENTO

Vencido	Dt reaviso	Valor	Vencido	Dt reaviso	Valor	Vencido	Dt reaviso	Valor
02/02/26	23/02/26	77,65						

Este comunicado NÃO substitui aviso de débitos anteriores e NÃO contempla débitos em discussão judicial. Caso a suspensão do fornecimento persista por dois ciclos de faturamento, poderá ocorrer o encerramento do contrato, podendo também existir cobrança conforme os critérios definidos no Art. 322 REN 1000/Anel. Podem ocorrer ações de cobrança, bem como inclusão nos registros de restrições de crédito SPC e SERASA.

INFORMAÇÕES IMPORTANTES
Na data da leitura a bandeira em vigor é a Verde. Mais informações em www.anel.gov.br. A fatura pode ser emitida com base na leitura informada pelo cliente. Em caso de suspensão de fornecimento, o encerramento do contrato poderá ocorrer após 2 ciclos de faturamento.